



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

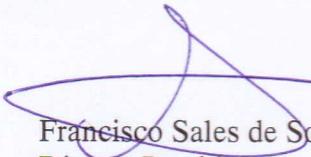
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 22 DE ABRIL DE 2022. =====

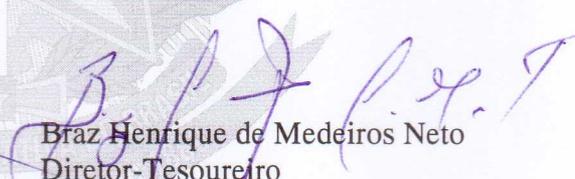
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento e Suspensão de Registros**; 2) **Pedidos de Prescrição de Anuidades**; 3) **Processo Administrativo nº 21/2022**; 4) **Processo Administrativo nº 22/2022**; 5) **Pagamentos agendados**; e 6) **Outros assuntos de interesse do Regional**. Aberta a Reunião às 10:00 (quatorze) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento e Suspensão de Registros** em número de 09 (nove), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4105 - DISTRIBUIDORA DE CAMELOS NATAL LTDA - EPP**; **4551 - FRANCISCO FABIANO SOARES JUNIOR**; **4950 - JOSE AIRTON PEREIRA DA SILVA**; **5683 - RICARDO CEZAR XAVIER FERREIRA**; **9012 - REJANE ILÁRIO DOS SANTOS**; **9013 - R I S REPRESENTAÇÕES LTDA**; **9073 - JOELMA DA S FREIRE PEREIRA – ME**; **9236 - B C DE SOUZA COM E REPRESENTAÇÕES – ME**; e **9472 - FRANCISCO LEANDRO MOREIRA VICENTE**. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Em ato contínuo, análise do **segundo item**, que se refere a **Pedidos de Prescrição de Anuidades** em número de 03 (três), todos com parecer favorável do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **5106 - CLODOALDO DA SILVA ESTEVAM**; **5874 - OLLIVER REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** e **6364 - ALEXANDRE**

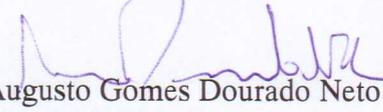


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

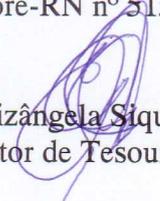
MOREIRA GADELHA. Após análise e deliberação de forma individualizada, os pedidos de prescrição foram devidamente homologados por unanimidade, levando em consideração o entendimento jurisprudencial do STJ quanto ao prazo prescricional. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **terceiro item** que se refere ao **Processo Administrativo nº 21/2022**, que tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) litros de álcool para utilização de de veículo locado objetivando o exercício da fiscalização da atividade de representação comercial. Após análise e deliberação foi autorizada a aquisição/contatação do objeto contido no processo administrativo mencionado, de acordo com a Lei nº 8.666/93. Verificando o **quarto item** que trata do **Processo Administrativo nº 22/2022**, que tem por pbjeto a locação de veículo para a realização de fiscalização externa. Ao analisar o processo constatou-se que as propostas encaminhadas não preenchem os requisitos contidos no Termo de Referência. Assim, por orientação do setor jurídico será realizado novo processo. Quanto ao **quinto item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 10:43h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 22 de abril de 2022.-----

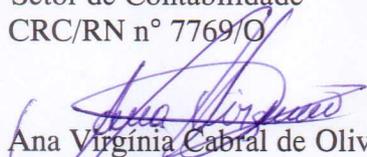

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Luanna Maria Conceição de Moraes
Setor de Contabilidade
CRC/RN nº 7769/Q


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9046